DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 006/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o início do segundo semestre letivo de 2018;
- os documentos para renovação apresentados pelos servidores listados abaixo;
- que não há previsão para a próxima reunião da Câmara de Gestão;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar a renovação do Afastamento Parcial para qualificação profissional dos servidores Cristina Rabelo Flôr, Karen Cipriano da Silva, Karina Marjorie Silva Herrera, Letícia Gonçalves Resende Ferreira, Mairon César Coimbra, Milla Wildemberg Fiedler, Valeriana Valadares Lopes; e renovação do Horário Especial Servidor Estudante do servidor Flávio Martins de Oliveira, para o segundo semestre de 2018.

Divinópolis, 7 de agosto de 2018

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente em exercício da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 007/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o início do segundo semestre letivo de 2018;
- os documentos para renovação apresentados pelos servidores listados abaixo;
- que não há previsão para a próxima reunião da Câmara de Gestão;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar a renovação do Afastamento Parcial para qualificação profissional dos servidores Marina Goulart da Silva e Michael Éder de Oliveira e renovação do Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho da servidora Lailah Horácio Sales Pereira, para o segundo semestre de 2018.

Divinópolis, 15 de agosto de 2018

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente em exercício da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o processo 23122.018033/2017-81;
- o Comunicado Circular 003/2018/UFSJ/CCO/Câmara de Gestão de 13 de julho de 2018.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar os nomes das servidoras técnicas administrativas Isabel Cristina da Silveira Bento e Grazielle Aparecida Silva Maia para comporem sob a presidência da primeira, a comissão para revisão anual do Plano de Qualificação dos Técnicos Administrativos do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para apresentação em reunião da Câmara de Gestão, no prazo de 30 dias.

Divinópolis, 23 de agosto de 2018

Profº Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO